

## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

Administração Pedro Paulo T. Pinto

Integrar para Desenvolver

#### LEI NÚMERO 763 DE 11 DE JUNHO DE 1985

Autoriza a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba firmar - convênio com a Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo - CONESP.

Artigo 1º - A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatu ba fica autorizada a celebrar convênio com a Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo -CONESP, com a finalidade da reforma e/ou ampliação de prédios escolares do Município.

Parágrafo Único: O instrumento do convênio, a ser assinado, de igual teor do anexo I, passa a fazer parte integrante da presente lei.

Artigo 2º - Os recursos necessários ao cumprimento do disposto no artigo anterior, serão repassados pela Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo-CONESP, à Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, que fica autorizada a receber esses repasses, suplementando-os, se necessário, observada a destinação orçamentária vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 11 de junho de 1985

Pedro Paulo Teixeira Pinto Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente do Gabinete do Prefeito em 11 de junho de 1985.

Jose Carlos da Silva

Mod. ADM 83 - 300 tl.\* - 100x1 - 04/84 - G. Costa Azul Ltda.



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

Administração Pedro Paulo T. Pinto

Integrar para Desenvolver

#### GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO ÚNICO

#### TABELA DE REFERÊNCIAS

|   | REFERÊNCIA | VALOR A VIGORAR A PARTIR |
|---|------------|--------------------------|
|   |            | DE 1º DE MAIO DE 1985-Cr |
|   |            |                          |
| _ | 18         | 3.331.200                |
|   | 17         | 2.415.729                |
|   | 16         | 2.196.096                |
|   | 15         | 1.422.106                |
|   | 14         | 1.367.410                |
|   | 13         | 995•928                  |
|   | 12         | 952.150                  |
|   | 11         | 711.468                  |
|   | 10         | 683•992                  |
|   | 09         | 658,760                  |
| _ | 08         | 656.760                  |
|   | 07         | 612,000                  |
|   | 06         | 604.036                  |
|   | 05         | 602.036                  |
|   | 04         | 494.121                  |
|   | 03         | 413.962                  |
|   | 02         | 405.054                  |
|   | 01         | 333.120                  |
|   |            |                          |

. 1...

Mod. ADM 91 - 100 tl.\* - 100x1 - 64/84 - G. Costa Azul Ltda.

*M*.